



TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

O Prefeito Municipal de Augustinópolis/TO, Sr. **RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas **atribuições legais e**, diante de tudo o que consta no presente Caderno Processual, **RATIFICA o presente processo de contratação direta, AUTORIZANDO** a contratação por Dispensa de Licitação, realizada com base no artigo 75, Inc, II, da Lei 14.133/2021 e com a devida aprovação da Assessoria Jurídica desta municipalidade, da empresa **LOGAR LINK LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 46.936.790/0001-12 com sede na Rua Santos Dumont, nº08, Centro, na cidade de Augustinópolis/TO, representada pelo sócio administrador o Sr. **FERNANDO FONSECA PIMENTAL**, brasileiro, casado sob comunhão parcial de bens, portador CPF sob nº. *****.***.806-77** e CNH nº *****.***.375-89** DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Sergipe, nº 98, Boa Vista, Augustinópolis/TO, visando a prestação de serviços de rede de divulgação digital (TV Indoor), com instalação em 12 (doze) estabelecimentos, incluindo fornecimento de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, visando à divulgação, ampliação e otimização das campanhas institucionais da Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do Fundo Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO. A fonte de custeio da contratação deverá ser proveniente de recurso próprio da Saúde, conforme apresentado nos autos.

Augustinópolis/TO, aos 22 de abril de 2026.

RONIVON TEODORO DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.augustinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b54e60-23042026164553**